



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 008/2022

INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 008/2022
REFERENTE À ADEQUAÇÕES NO PLANO DE
TRABALHO E NA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE
CUSTOS DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA
PÚBLICA N° 001/2021 - TERMO DE COLABORAÇÃO
002/2021

ÓRGÃO PÚBLICO/CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, n.º 643, Bairro: Centro, Vargem Grande do Sul/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 15.690.034-8, inscrito no CPF sob n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Jardim Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO SUL/SP (APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL/SP), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.720.587/0001-04, sediada à Rua Alcino Alves Rosa, n.º 160, Vila Santana, Município de Vargem Grande do Sul /SP, representada pelo Sr. **FAISLHE RAFAEL DOVAL SILVA**, portador do CPF/MF n.º 275.687.718-22.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2021. INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2021.

OBJETO: Estabelecer a colaboração entre a Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul, por meio do Departamento Municipal de Educação, e Organização da Sociedade Civil sediada em Vargem Grande do Sul, habilitada para o desenvolvimento do **ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO** para crianças e adolescentes da Educação Infantil e Ensino Fundamental I, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado.

FUNDAMENTO: Com base no art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014, realiza-se o presente Apostilamento n.º 008/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 002/2021, cujo objeto são Adequações no Plano de Trabalho e na Planilha de Composição de Custos visando sua regularização, cujas alterações encontram-se elencadas a seguir:

1. "Adequações no Plano de Trabalho da Instituição - Anexo III":

- Alteração do Item 3.1 - Formas de Execução - Reorganização de turnos de atendimento, passando a ter a seguinte redação:

"As aulas funcionarão no período matutino ou vespertino, durante cinco dias úteis semanais, das 07:30h - 11:30h ou das 12:45h às 16:45h. Seguindo o calendário escolar anual com 200 dias letivos, 800 horas/aula. Sendo as 06 classes divididas no período da manhã e tarde, de acordo com a disponibilidade de salas livres em cada período."

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

- Tabela do item 4.0 - PLANO DE APLICAÇÃO - Remanejamento de Recursos entre as Despesas com Recursos Humanos, Gêneros Alimentícios e Despesas com Manutenções, mantendo-se o Valor Total Anual;
 - Tabelas dos itens: 2.1 - Recursos Humanos e, 4.1 - Equipe envolvida e remunerada por este Termo, visando a alteração da carga horária do Professor de Educação Física, passando-se de 12 (doze) horas semanais para 15 (quinze) horas semanais;
 - Posteriormente à "Tabela do item 4.1 - Equipe envolvida e remunerada por este Termo": Ressalva de que "A Pedagoga poderá trabalhar por 44 horas, sendo atribuídas duas classes, uma no período da manhã e outra no período da tarde, neste caso a quantidade de pedagogas diminuirá".
2. "Adequações na Planilha de Composição de Custos da Instituição - Anexo II":
- Tabela de Composição de Custos - Referencial - Despesas Administrativas - Remanejamento de Recursos entre as Despesas com Recursos Humanos, Gêneros Alimentícios e Despesas com Manutenções, mantendo-se o Valor Total Anual.

Vargem Grande do Sul, 13 de abril de 2022.


Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal